

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref.ª BI-LIC-NEWCUMBER

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado, financiada pelo Programa MAR2020, no âmbito do Projeto nº MAR-02.01.01-FEAMP-0052 "NEWCUMBER - Avanços para o cultivo sustentável de pepinos-do-mar", nas seguintes condições:

1. Área Científica: Biologia

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Biologia Marinha ou em áreas afins;
- Experiência em amostragem de invertebrados;
- Curso de mergulho;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Pós-graduação em Ecologia Marinha ou frequência do Mestrado de Ecologia Marinha;
- Experiência em amostragem em sistemas salobros costeiros e áreas rochosas marinhas;
- Experiência em amostragem por mergulho;
- Experiência no uso de artes de pesca para amostragem, principalmente, pesca de arrasto de vara;
- Experiência na manipulação de pepinos-do-mar (Classe Holothuroidea) in vivo;
- Experiência na preparação de amostras para análise histológica.

3. Plano de trabalhos:

- Trabalho de campo que inclui amostragens para colheita de organismos, recolha de parâmetros ambientais, transporte de animais ou controlo do acondicionamento dos mesmos;
- Acompanhamento das atividades de acondicionamento e alimentação dos pepinos-do-mar;
- Recolha de amostras de tecidos por dissecção e recolha de parâmetros individuais dos pepinos-do-mar;
- Análise histológica de gónadas de pepinos-do-mar;
- Escrita de relatórios e de trabalhos científicos em língua inglesa técnica;
- Recolha de material audiovisual para apoio na divulgação do projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no *link* https://dre.pt/application/file/67564222

Cofinanciado por:









Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da FCUL, com eventuais deslocações às instalações do Instituto Politécnico de Leiria.

6. Orientação Científica:

Doutor Pedro Miguel Emídio Félix.

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para outubro de 2018. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser, eventualmente, renovado até ao máximo de 16 (dezasseis) meses, incluindo a duração inicial do contrato.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link https://dre.pt/application/file/67564222), pago mensalmente por transferência bancária;
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção. Apenas os candidatos com avaliação superior a 75% serão considerados.

Se necessário, a entrevista de seleção será realizada apenas aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Caso sejam aplicados ambos os métodos de seleção, a avaliação final será obtida tendo em consideração as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutor Pedro Miguel Emídio Félix (Presidente), Doutora Ana Cristina Florindo de Brito (1.º Vogal Efetivo) e Doutora Paula Maria Chainho de Oliveira (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor José Lino Vieira de Oliveira Costa (1.º Vogal Suplente) e a Doutora Ana Pombo (2.º Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de julho a 09 de agosto de 2018, inclusive.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço <u>candidaturas@ciencias.ulisboa.pt</u>, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente** com a indicação da referência "BI-LIC-NEWCUMBER", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.

Cofinanciado por:









As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente,
 a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Fotocópia de documento comprovativo de que detém o curso de mergulho;
- Fotocópia da carta de condução;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

Cofinanciado por:







DECLARAÇÃO

Eu,	, declaro que, caso o júri de
seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos p	oor correio eletrónico, consinto que as referidas
comunicações e ou notificações, no âmbito do presente conc	urso, sejam efetuadas para o endereço de correio
eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.	
Em de de 2018	
	(assinatura do candidato)